



ATA da 286ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir do dia 04/05/2015

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e quinze, às quinze horas, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a ducentésima octogésima sexta Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Rafael de Souza Ferreira, Vice-Presidente no exercício da presidência; Lincoln Nunes Murcia, Diretor de Administração e Finanças; Paulo Schiavo Júnior, Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas; Eliane Pinto Barbosa, Diretora de Gestão das Águas e do Território; Sérgio Tavares Romy, Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização; José Maria Mesquita Junior, Diretor de Licenciamento Ambiental; Fernando Antonio de Freitas Mascarenhas, Diretor de Recuperação Ambiental. Os demais presentes constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Vice-Presidente cumprimentou a todos e deu início à Reunião Deliberativa do Conselho Diretor para apreciação dos processos de licenciamento: **1. E-07/200.201/88 – Frigorífico Jahú Ltda..** Requerimento: Licença de Operação, para beneficiamento de pescados e camarões, no município de Duque de Caxias. Decisão: Licença aprovada, conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Indústrias (GELIN/DILAM). **2. E-07/002.16226/14 – Merck S.A..** Requerimento: Licença de Instalação para ampliação da área construída e de utilidades em 2.759,11 m² compreendendo: expansão da área de sólidos orais, instalação de unidade de água purificada, casa de caldeiras com duas caldeiras a gás natural (capacidade de geração de vapor de 3.200 kg/h e 2.000 kg/h), casa de gases e casa de máquinas para sistema de combate a incêndio (Sprinkler); substituição de três geradores de energia de 730 kva, 210 kva e 135 kva por dois de 681 kva; reforma do laboratório de controle de qualidade e dos vestiários feminino e masculino e remoção de galpão metálico (ocupando área de 1425 m²), no município do Rio de Janeiro. Decisão: Licença aprovada, conforme considerações da

Gerente de Licenciamento de Indústrias (GELIN/DILAM). **3. E-07/202.852/02 – Laboratórios Corpo & Cheiro Ltda. – ME.** Requerimento: Licença de Operação para fabricação de artigos de perfumaria e cosméticos. Decisão: Conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Indústrias (GELIN/DILAM), o Conselho Diretor indeferiu a licença, devendo a empresa ser notificada da presente decisão, conforme estabelecido na Resolução INEA nº 85, de 28 de janeiro de 2014. **4. E-07/002.3173/15 – Associação das Empresas do Distrito Industrial de Santa Cruz e Adjacências.** Requerimento: Averbação da Autorização Ambiental (AA IN030406), para a supressão de vegetação de 0,45ha de vegetação em estágio inicial de regeneração, no Canal de São Francisco, Santa Cruz, município do Rio de Janeiro. Decisão: Averbação aprovada, conforme considerações do Gerente de Licenciamento Agropecuário e Florestal (GELAF/DILAM). **5. E-07/002.13766/13 – Pedreira Volta Redonda Ltda..** Requerimento: Licença Prévia para extração de rocha para brita, no município de Volta Redonda, DNPM nº 890.756/10 e 890.757/10. Decisão: Licença aprovada, conforme considerações do representante da Superintendência Regional do Médio Paraíba do Sul (SUPMEP). **6. E-07/002.16753/14 – Dois Arcos Construções e Gestão de Resíduos Ltda..** Requerimento: Renovação de Licença de Instalação para aterro sanitário em São Pedro da Aldeia. Decisão: O Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP) se declarou impedido de votar no presente requerimento, abstendo-se da votação a DIBAP, em virtude de, no passado, ter prestado serviço para empresa do mesmo grupo. Conforme considerações da equipe técnica do Serviço de Análise de Atividades de Resíduos Industriais e Urbanos (SERURB/GELSAR/DILAM), o Conselho Diretor aprovou a renovação, condicionando sua emissão ao cumprimento integral das exigências apresentadas através da Notificação GELAFNOT/01051142. **7. E-07/002.2588/15 – A. Cupello Transportes Ltda..** Requerimento: Renovação de Licença de Operação para transporte rodoviário de resíduos perigosos. Decisão: Renovação aprovada, conforme considerações do representante do Serviço de Avaliação de Risco Tecnológico e Planos de Emergência (SARAT/GELRAM/DILAM). **II. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente no exercício da presidência, Rafael de Souza Ferreira, agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente, presentes nesta data.

RAFAEL DE SOUZA FERREIRA
Vice-Presidente
Presidindo a Reunião do Conselho
ID 4196281-8

LINCOLN NUNES MURCIA
Diretor de Administração e Finanças
ID 2145804-9

PAULO SCHIAVO JÚNIOR
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
ID 2146285-2

ELIANE PINTO BARBOSA
Diretora de Gestão das Águas e do Território
ID 3244728-0

SÉRGIO TAVARES ROMAY
Diretor de Informação, Monitoramento e
Fiscalização
ID 5012208-8

JOSÉ MARIA MESQUITA JUNIOR
Diretor de Licenciamento Ambiental
ID 2148115-6

FERNANDO ANTONIO DE FREITAS
MASCARENHAS
Diretor de Recuperação Ambiental
ID 2868702-7

ORIGINAL ASSINADO